

PORTARIA Nº11/FUNOESC/2022

Nomeia funcionários para compor a Comissão para atuar no processo de licitação referente ao Edital nº04/Funoesc/2022.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º do Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC c/c o art. 14, XIV do Estatuto da Unoesc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem no julgamento da licitação referente ao Edital nº04/Funoesc/2022, no âmbito da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc Campos Novos, os funcionários:

Diego Gadler - Presidente

Luana Mena Barreto Lenzi - Membro e secretária

Douglas Ares de Oliveira - Membro

Art. 2º As atribuições da Comissão Especial designada nesta Portaria são de receber, examinar e julgar os documentos, propostas e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 3º A Comissão Especial de Contratação designada nesta Portaria tem atuação exclusiva no **Edital nº 04/Funoesc/2022**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, SC, 27 de setembro de 2022.

Prof. Aristides Cimadon
Procurador da FUNOESC